



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a senhora **ELAINE PAULA FURUTI LUDOVICO**, inscrita no CPF sob o nº 306.***.***-40, para ocupar o cargo de Assessor de Gestão Ambiental, de provimento em comissão.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante da referência 01, do Anexo II, da Lei nº 2.978/21.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.347/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ALEXANDRA ENES MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 228.***.***-60, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos,

deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.347/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **DEISY DOS SANTOS FAZIONI**, inscrita no CPF sob o nº 230.***.***-30, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.347/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 3 de 16

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **NIDILARY REGIANE SANTOS MOLINI MELQUIADES**, inscrita no CPF sob o nº 343. ***. ***-02, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 044, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.347/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANA PAULA SANCHES DOS SANTOS ARRUDA**, inscrita no CPF sob o nº 350. ***. ***-30, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.347/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANNA CAROLINE BERNARDONI CALDAS**, inscrita no CPF sob o nº 340. ***. ***-70, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.342/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **VILMA VELOSO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 095. ***. ***-31, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 4 de 16

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 047, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.343/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **MEIRE FERREIRA TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 117. ***. ***-78, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.345/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso**

Público nº 001/2022, a senhora **ANA PAULA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 339. ***. ***-04, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 049, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.347/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS**, inscrita no CPF sob o nº 328. ***. ***-50, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 5 de 16

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.344/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JUCELINA SIQUEIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 093. ***. ***-61, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.347/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **FERNANDA CARLA DIAS ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 014. ***. ***-02, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.347/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **MARCIA DE CASSIA APARECIDA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 119. ***. ***-07, para exercer as funções de Professor de Creche - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.341/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ALESSANDRA LOPES FERREIRA FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 397. ***. ***-29, para exercer as funções de Professor de Creche -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 6 de 16

Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.350/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **VANESSA BELMONTE TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 299. ***. ***-45, para exercer as funções de Professor PEB II - Inglês, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUISA MARIANO EMIDIO MONÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 302. ***. ***-33, para exercer as funções de Professor PEB II - Inglês, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.337/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANNE CAROLINE MIRANDA AIZZA**, inscrita no CPF sob o nº 429. ***. ***-35, para exercer as funções de Professor Educação Infantil - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 7 de 16

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.336/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANA CAROLINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 369. ***. ***-17, para exercer as funções de Professor Educação Infantil - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.338/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, o senhor **ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 007. ***. ***-01, para exercer as funções de Professor Educação Infantil - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos,

deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 059, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.339/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **FERNANDA MESSIAS DA ROCHA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 267. ***. ***-27, para exercer as funções de Professor Educação Infantil - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 060, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.340/2024, que autoriza a contratação temporária de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 8 de 16

Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 285. ***. ***-96, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.340/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 004. ***. ***-39, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.340/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUCINEIDE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 279. ***. ***-09, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.340/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JESSICA KOZUKI CATALI**, inscrita no CPF sob o nº 372. ***. ***-85, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 9 de 16

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 064, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.332/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **CICERA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 137. ***. ***-06, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.334/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANDREIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 309. ***. ***-48, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.328/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **PATRICIA LIMA DA SILVA MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 226. ***. ***-32, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 067, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 10 de 16

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905/2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, o senhor **MICHAEL SILVANO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 409. ***. ***-98, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 068, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.326/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 095. ***. ***-94, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 069, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905/2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **TANIA CECILIA BASSAGA**, inscrita no CPF sob o nº 301. ***. ***-78, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 070, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.329/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 11 de 16

C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **TALITA FERNANDA MIRANDA ESCOBAR**, inscrita no CPF sob o nº 361. ***. ***-62, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 071, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.331/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 179. ***. ***-47, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 072, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de

Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905/2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ELENIR APARECIDA JORDÃO SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o nº 312. ***. ***-93, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 073, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.348/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, o senhor **OSMAR PAULO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 165. ***. ***-25, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - Geografia, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 12 de 16

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 074, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.355/2024, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 14/08/2024**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, o senhor **CARLOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 300. ***. ***-16, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - 24 Hrs, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 13 de 16

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

EDITAL Nº 10/2024 **Retificação do Edital nº 09 - Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022**

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o item 2 do Edital nº 09/2024 – Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022, permanecendo as demais disposições inalteradas:

ONDE SE LÊ:

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **15 de fevereiro de 2024 às 10h, para atribuição de classe/aulas.**

LEIA SE:

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **16 de fevereiro de 2024 às 10h, para atribuição de classe/aulas.**

Castilho, 15 de fevereiro de 2024.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 14 de 16

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



TERMO ADITIVO Nº 07/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022/L&C

PROCESSO LICITATÓRIO 244/2022
PREGÃO 51/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Prefeitura do Município de Castilho, localizada na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.663.556/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **PAULO DUARTE BOAVENTURA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade - R. G. nº. 11.709.649-0 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.700.118-05, residente e domiciliado no Município de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua José Manoel de Ângelo, nº. 475, Centro, e a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.188.998/0001-40, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº. 1.283, Centro, CEP: 16.901-013, Telefone: (18) 3722 3574, e-mail: distribuicaofoxenix21@gmail.com, mirsailjr@gmail.com, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 13026027 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.268.328-62, residente e domiciliado na Rua José Augusto de Carvalho, nº. 2.065, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, CEP: 16.901-115; doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do objeto, previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registros de Preços firmada entre as partes em 16/12/2022, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços registrados nesta Ata referem-se aos seguintes lotes/itens:

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	76	Balde	Lubrificante automotivo; para transmissão, sistema hidráulico e freio banhado a óleo, SAE 20W40, primeiro refino, classificação API GL 4 NH 434 B, embalado em balde 20 litros.	969,89	73.711,64

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 15 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



2	250	Balde	Óleo lubrificante automotivo, alta performance, para uso em motores diesel extra turbo de alta potência, superalimentados ou turbo alimentados, que operem em condições severas, SAE 15 W40, classificação API CG-4/SJ e ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4-02, embalado em balde de 20 litros.	574,89	143.722,50
3	120	Balde	Óleo lubrificante automotivo, extra turbo; alta performance para motor a diesel de alta potência, superalimentados ou turbo alimentados, operando em condições severas; grau SAE 15W40, primeiro refino, classificação API CH4, tecnologia multiviscosos, embalado em balde de 20 litros.	559,89	67.186,80
4	36	Balde	Óleo lubrificante automotivo, para motor a diesel, SAE 15W40, primeiro refino, classificação API-CF, tecnologia multiviscosos, mineral, embalado em balde de 20 litros.	569,8905	20.516,06
5	50	Balde	Óleo lubrificante automotivo, para motor a diesel, SAE 15W40, primeiro refino, classificação API-CH4, tecnologia multiviscosos, mineral, embalado em balde de 20 litros.	559,90	27.995,00
6	100	Balde	Óleo lubrificante para transmissão automática e freio úmido 10W30, atende recomendação e com certificado API, embalagem de 20 litros	749,90	74.990,00
7	40	Balde	Óleo lubrificante para transmissão hidráulica e de freio em óleo, 10W30 GL-4, mineral, com certificado API, embalado em balde de 20 litros.	749,90	29.996,00

LOTE 11

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	40	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motor a gasolina/etanol SAE 5W30, semissintético primeiro refino, tecnologia multiviscoso, embalado em frasco de 1 litro.	29,47	1.178,80
2	116	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motor FLEX SAE 10W40, classificação API SN, embalado em frasco de 01 litro.	32,52	3.772,32
3	166	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para	19,31	3.205,46

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1242

Página 16 de 16



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



			motor FLEX SAE 15W40, semissintético, primeiro refino, classificação API SL, embalado em frasco de 1 litro.		
4	100	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motor FLEX SAE 0W20, classificação API SN, embalado em frasco de 01 litro.	33,54	3.354,00
5	1152	Litro	Óleo lubrificante automotivo para motor a gasolina, etanol, flex, GNV e diesel, SAE 0W30, sintético, classificação SN ACEA C2/C3, como homologação PSA, tecnologia Low-SAPS, embalado em frasco de 1 litro.	63,52	73.175,04
6	37	Caixa	Óleo lubrificante automotivo, para motor flex, 100% sintético 5W30, primeiro refino, classificação API SN, SM e Iisac GF-5, tecnologia multiviscoso, embalado em caixa com 24 frascos x 1 litro.	707,334	26.171,38

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 067/2022/L&C, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de acordo com a presente avença, assinam-na em três vias.

Castilho, 15 de dezembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

Fenix Distribuição e Serviços Ltda
P/Registrada.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br